

# Avaliação da política de incentivos fiscais em Horizonte-CE: um estudo exploratório do valor adicionado fiscal

**Samuel Leite Castelo**

*Doutor em Gestão de Empresas pela Universidade de Coimbra  
Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará - UECE*

*samuel.castelo@uece.br*

*<https://orcid.org/0000-0001-9972-6466>*

**Aline Duarte Moraes Castelo**

*Mestre em Controladoria e Administração de Empresas pela Universidade Federal do Ceará - UFC*

*Professora do Centro Universitário Estácio de Sá  
aline\_dmf@hotmail.com*

*<https://orcid.org/0000-0001-5959-6230>*

**Sanzio Rocha Torres**

*Mestre em Avaliação de Políticas Públicas pela Universidade Federal do Ceará - UFC  
Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE*

*sanzio.torres@tce.ce.gov.br*

*<https://orcid.org/0009-0001-3915-5574>*

**Yasmin de Lima Silveira**

*Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Estadual do Ceará - UECE  
Especialização em Controladoria e Gestão Empresarial pela Unichristus*

*yasmin.silveira@aluno.uece.br*

*<https://orcid.org/0009-0002-6046-2277>*

---

## Resumo

Este estudo avaliou os efeitos no desenvolvimento econômico em Horizonte-CE, decorrentes da política de incentivos fiscais adotada, durante o período de 2010 a 2020. Esse município se destaca com um dos maiores produtos internos brutos (PIB) do Estado do Ceará, trata-se de um importante polo industrial e de arrecadação de imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS). Em termos metodológicos, a pesquisa é do tipo descritiva, considerando a necessidade de levantamento bibliográfico e documental, além de outros procedimentos, como entrevistas semiestruturadas com os autores institucionais da referida política. Os resultados apresentam impactos positivos nas finanças do município, colocando-o em posição de destaque no âmbito estadual. Observou-se que empresas incentivadas contribuíram com grande parcela da mão de obra empregada no município, não se observando precarização salarial. E, com a atração de empresas, houve incremento da atividade industrial, uma queda do PIB municipal e redução na arrecadação de ICMS.

**Palavras-chave** desenvolvimento local; incentivos fiscais; arrecadação municipal.

## Assessment of the tax incentive policy in Horizonte, Ceará, Brazil: an exploratory study of fiscal added value

### Abstract

This study assessed the effects on economic development in Horizonte, Ceará, Brazil, resulting from the tax incentive policy adopted, within the period from 2010 to 2020. This municipality stands out with one of the largest gross domestic products (GDP) in the State of Ceará, it is a major industrial hub and a collector of the tax on the circulation of goods and services (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços [ICMS]). In methodological terms, this research is descriptive, considering the need for bibliographic and documentary surveys, in addition to other procedures, such as semi-structured interviews with the institutional authors of the aforementioned policy. The results show positive impacts on the municipal finances, putting it in a prominent state-level position. It has been observed that incentivized companies contributed a large portion of the workforce employed in the municipality, with no wage precariousness being observed. And, with the attraction of companies, there was an increased industrial activity, a drop in the municipal GDP, and decreased ICMS collection.

**Key words** local development; tax incentive; municipal revenue.

## Evaluación de la política de incentivos fiscales en Horizonte, Ceará, Brasil: un estudio exploratorio del valor agregado fiscal

### Resumen

Este estudio evaluó los efectos sobre el desarrollo económico en Horizonte, Ceará, Brasil, resultantes de la política de incentivos fiscales adoptada, en el período de 2010 a 2020. Este municipio se destaca por tener uno de los mayores productos internos brutos (PIB) del Estado de Ceará, es un importante polo industrial y recaudador del impuesto sobre la circulación de bienes y servicios (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços [ICMS]). En términos metodológicos, esta investigación es descriptiva, considerando la necesidad de búsqueda bibliográfica y documental, además de otros procedimientos, como entrevistas semi-estructuradas a los autores institucionales de la mencionada política. Los resultados muestran impactos positivos en las finanzas municipales, colocándolo en una posición destacada a nivel del estado. Se ha observado que las empresas incentivadas aportaron una gran parte de la fuerza laboral empleada en el municipio, sin observarse precariedad salarial. Y, con la atracción de empresas, hubo un aumento de la actividad industrial, una caída del PIB municipal y una disminución de la recaudación del ICMS.

**Palabras clave** desarrollo local; incentivos fiscales; ingresos municipales.

---

## Évaluation de la politique d'incitation fiscale à Horizonte, Ceará, Brésil: une étude exploratoire de la valeur ajoutée fiscale

### Résumé

Cette étude a évalué les effets sur le développement économique à Horizonte, Ceará, Brésil, résultant de la politique d'incitation fiscale adoptée, entre 2010 et 2020. Cette municipalité se distingue par l'un des produits intérieurs bruts (PIB) les plus importants de l'État de Ceará, est un important pôle industriel et collecteur de l'impôt sur la circulation des biens et services (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços [ICMS]). En termes méthodologiques, cette recherche est descriptive, compte tenu de la nécessité d'une enquête bibliographique et documentaire, en plus d'autres procédures, comme des entretiens semi-structurés avec les auteurs institutionnels de la politique susmentionnée. Les résultats montrent des impacts positifs sur les finances municipales, les plaçant dans une position de premier plan au niveau de l'État. Il a été observé que les entreprises bénéficiant d'incitations ont fourni une grande partie de la main-d'œuvre employée dans la municipalité, sans pour autant observer d'insécurité salariale. Et, avec l'attraction des entreprises, il y a eu une augmentation de l'activité industrielle, une baisse du PIB municipal et une diminution de la collecte de l'ICMS.

**Mots-clés** développement local; incitations fiscales; recettes municipales.

## Introdução

A Constituição da República Federativa do Brasil (CF, 1988) prescreve, em seu art. 3º, III, a busca pela redução das desigualdades regionais como objetivo da República Federativa do Brasil. Esse é um desafio profundo que envolve a adoção de políticas públicas e ações de diversas áreas para promover o desenvolvimento econômico e social de regiões menos desenvolvidas.

Medidas como investimentos em infraestrutura, descentralização de recursos, investimento em educação, incentivos ao empreendedorismo, concessão de incentivos fiscais, dentre outros, são adotadas na tentativa de combater essa desigualdade. Assim, com o propósito de promover o desenvolvimento local, por meio do incremento de atividades econômicas e da atração de empresas para o seu território, e com isso, possibilitar a implementação de políticas públicas para a população local, muitos municípios promovem a concessão de benefícios, nestes incluídos os fiscais. Eles têm como finalidade estimular o desenvolvimento econômico em determinadas regiões ou setores da economia, proporcionando a redução de impostos ou até a isenção para empresas que se instalem em regiões menos desenvolvidas ou que realizem investimentos em setores estratégicos para a localidade, sendo concedidos mediante leis específicas.

São comuns, ainda, investimentos das prefeituras em infraestrutura econômica visando a rebaixar o custo de empreendimentos privados para atraí-los, como saneamento, vias de acesso, comunicações e eletrificação, internet e acesso à água com tarifas reduzidas ou gratuitas. Todavia, embora possam trazer benefícios para a economia, eles também são alvo de críticas, sob o argumento de constituírem instrumento da denominada “guerra

---

fiscal”, que podem levar a uma competição desleal entre os estados e municípios, além de reduzir a arrecadação de impostos, prejudicando a capacidade do governo investir em áreas como saúde, educação e segurança.

Assim, o gestor municipal utiliza a concessão de incentivos fiscais buscando atrair empresas para o município e aumentar a atividade econômica na região. Considera-se que haja repercussão na receita orçamentária, além de propiciar a geração de emprego, renda e desenvolvimento local, o que impacta diretamente no aumento do produto interno bruto (PIB) local, possibilitando reduzir as desigualdades em relação a outras localidades.

Para tanto, parte-se das seguintes perguntas norteadoras:

- A política de concessão de incentivos fiscais em Horizonte-CE contribuiu para que o aumento de receitas fosse suficiente para compensar os incentivos ofertados?
- Quais são os resultados verificados em termos de investimentos, geração de empregos e incrementos do PIB para o município?

Mais especificamente, tais questionamentos objetivam identificar: a) as contribuições que as rendas geradas pelas empresas incentivadas trouxeram sobre o PIB municipal e a oferta de emprego para a população local; e b) se as concessões afetaram o equilíbrio das finanças do município e atenderam aos requisitos da Lei Complementar n. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000).

Desse modo, o objetivo desta pesquisa foi:

- Analisar os principais efeitos sobre a economia do município de Horizonte provocados pela política de concessão de incentivos fiscais, observando os impactos sobre as finanças municipais, bem como sobre o desenvolvimento local.

Diante disso, entendemos ser necessário avaliar a política de concessão de incentivos fiscais para o desenvolvimento econômico no município de Horizonte, considerando sua posição de destaque no Estado do Ceará, tendo um dos principais polos industriais, elevado PIB (Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará [IPECE], 2022) e contribuições para a arrecadação de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do Ceará.

No levantamento bibliográfico sobre o tema foram identificadas propostas de estudo: a) Lima (2017) realizou um estudo sobre as renúncias fiscais da União nos últimos cinco anos, com análise crítica de sua progressão e identificação dos principais problemas que dificultam uma melhor alocação dos recursos; b) Griebeler et al. (2020) analisaram os efeitos da Lei Municipal n. 5.201 (2013), no período de 2013 e 2018, demonstrando como os incentivos fiscais influenciaram as finanças de Osório-RS; c) Oliveira et al. (2014) realizaram um estudo para identificar eventuais impactos da política de incentivos fiscais adotada por

---

Teixeira de Freitas-BA no crescimento e na geração de renda para a população; d) Frota et al. (2012) buscaram avaliar a eficácia dos incentivos fiscais concedidos para as indústrias no Estado de Roraima, entre 2005 e 2010.

Na elaboração da metodologia, o primeiro passo é a definição dos tipos de abordagens que serão adotadas, podendo ser de cunho tanto qualitativo quanto quantitativo. Dessa maneira, no quesito abordagem do problema, este estudo se classifica como qualitativo (Raupp & Beuren, 2013), considerando que tem como propósito identificar os impactos da política de concessão de incentivos fiscais no desenvolvimento econômico do município de Horizonte. Todavia, a dimensão quantitativa assume um papel menos importante aqui, ela possibilita identificar magnitudes de recursos, tanto em relação aos agregados macroeconômicos do município quanto aos volumes e às participações dos incentivos concedidos para o desenvolvimento, as tendências e as perspectivas.

Em termos de método, a pesquisa realizada foi do tipo descriptivo porque buscou observar, registrar e interpretar os fatos ligados à concessão de incentivos fiscais pelo município de Horizonte. O procedimento adotado foi o estudo de caso, por possibilitar, segundo Matos e Vieira (2002), a obtenção de grande quantidade de informações sobre um objeto específico, permitindo o aprofundamento em seus aspectos. A coleta de dados, referente aos efeitos da política de concessão de incentivos fiscais, ocorreu por meio de entrevistas e pesquisas em bancos de dados públicos.

Foram realizadas entrevistas com a Secretaria de Finanças, com a Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e com o Secretário de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico do município de Horizonte, por serem partícipes na referida política, peças importantes na identificação dos efeitos provocados pela política pública. Também foram realizadas entrevistas com o Diretor de Fomento da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará (ADECE) e com o Secretário Executivo de Comércio, Serviço e Inovação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) do Estado do Ceará.

Em termos de organização, este estudo é composto por cinco seções, incluídas a introdução e a conclusão. A introdução se inicia com a exposição da importância da pesquisa, com a definição de seu objetivo de trabalho, bem como a apresentação da metodologia aplicada. A segunda seção consiste no referencial teórico, aborda-se a evolução do sistema tributário nacional nos períodos colonial, imperial e da república, além das atuais propostas de reforma, e também são abordados: aspectos relativos à função social dos tributos; a repartição das receitas tributárias definidas na CF (1988); a questão da repartição do ICMS entre os entes federativos e a guerra fiscal; a utilização dos incentivos fiscais como promoção ao desenvolvimento regional; e a classificação dos incentivos fiscais como gasto tributário. Na sequência, a terceira seção traz um breve relato sobre o município de Horizonte e a política de concessão de incentivos fiscais, no período de 2010 a 2020.

---

- foram observados os impactos dos incentivos nas finanças municipais e na geração e manutenção dos empregos. Por fim, a última seção consiste nas conclusões sobre a política pública estudada como indutora do desenvolvimento socioeconômico local.

## Referencial teórico

### Os incentivos fiscais como promoção ao desenvolvimento regional

O incentivo fiscal é uma medida, de caráter financeiro ou tributário, adotada pelo ente federativo para estimular determinadas atividades econômicas ou sociais ou até por regiões, mediante a concessão de incentivos, como redução de impostos, isenção e crédito presumido, entre outros.

O objetivo do incentivo fiscal é promover a geração de empregos, a atração de investimentos e o desenvolvimento de regiões específicas do país. Pode ser concedido a empresas que se instalam em determinadas regiões ou que realizam investimentos em setores considerados prioritários pelo governo, como infraestrutura, tecnologia, pesquisa e desenvolvimento.

O empreendedorismo desempenha um papel vital no crescimento econômico em todo o mundo, tanto em níveis globais quanto locais, alimentando a inovação, criando empregos, aumentando a competitividade e estimulando o investimento.

Segundo J. A. B. Silva e M. S. V. Silva (2019), Sandu (2008), Pfeifer e Sarlija (2010) e Shane (2012), o desenvolvimento do empreendedorismo representa importante papel para o crescimento econômico e social ao contribuir para o aumento do PIB, do comércio e da geração de empregos.

De acordo com Griebeler et al. (2020), o município de Osório, após a concessão de incentivos fiscais, aumentou sua arrecadação sem prejudicar seu equilíbrio fiscal, havendo crescimento da economia, pois houve vultosos investimentos no território do município, o que também influenciou a geração de novos empregos formais.

Oliveira et al. (2014) identificaram que o município de Teixeira de Freitas apresentou expressivo crescimento, em comparação ao Estado da Bahia e ao Brasil, e a participação do setor industrial na composição do PIB municipal aumentou aproximadamente 3%. Ademais, com a instalação da empresa Grendene no município, percebeu-se aumento de sua mão de obra assalariada, além do aumento das receitas municipais.

Segundo Melo (2008), incentivos decorrentes do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI) do Ceará possibilitaram, além do incremento das exportações cearenses, a partir da segunda metade da década de 1990, a geração de postos de trabalho.

Pontes (2003) analisou a política de atração de investimentos industriais Estado do Ceará e o enfoque recaiu sobre o Programa de Atração de Investimentos Industriais

---

(PROVIN); o autor entendeu ser possível afirmar que a referida política industrial contribuiu, mesmo que em níveis inferiores aos previstos, com a criação de empregos no estado e a industrialização de diversos municípios.

Recentemente, em Carneiro et al. (2024, p. 24), comprovou-se a hipótese de que a concessão de incentivo fiscal aumentou a quantidade de vínculos formais, sendo possível sugerir que a política foi efetiva em aumentar a quantidade de vínculos ativos.

Prado (2020) buscou demonstrar se a própria renúncia de receita pode ser considerada uma política pública autônoma; ao estudar a Zona Franca de Manaus, constatou-se que ela cumpre parcialmente seu objetivo, auxiliando o desenvolvimento regional, mas, apesar dos benefícios fiscais decorrentes das renúncias de receita, o crescimento da região apenas se equipara ao restante do país, tanto economicamente quanto na geração de empregos, além de ter gerado uma dependência dessas renúncias.

A CF (1988), em seu art. 151, I, assim descreve a possibilidade de usar os incentivos fiscais para promover o equilíbrio no desenvolvimento socioeconômico:

Art. 151. É vedado à união:

I – Instituir tributo que seja uniforme em todo território nacional ou que implique distinção ou preferência em relação a Estado, ao distrito federal ou a Município, em detrimento de outro, admitida a concessão de incentivos fiscais destinados a promover o equilíbrio do desenvolvimento socioeconômico entre as diferentes regiões do País.

Muitos autores entendem que medidas relativas à tributação podem ser adotadas como opção de políticas públicas a serem consideradas pelos gestores, na tentativa de solucionar problemas coletivos e promover o interesse público.

## Metodologia

Na elaboração da metodologia, o primeiro passo é definir os tipos de abordagens, podendo ser tanto de cunho qualitativo como quantitativo. Para M. O. S. Silva (2005, p. 142):

[...] o enfoque quantitativo se refere ao conhecimento “de fora”, obtido pela medição e pelo cálculo, enquanto o paradigma qualitativo se refere ao conhecimento “de dentro”, da essência, através do entendimento de intenções e uso da empatia, tendendo a ser mais indutivo que dedutivo.

---

Na abordagem quantitativa, os pesquisadores sociais que trabalham com estatística captam apenas a região visível e concreta dos fenômenos; já na abordagem qualitativa são apreendidos os significados das ações e relações humanas, não identificados em equações e médias.

A abordagem qualitativa objetiva responder questões particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não consegue ser atingido pela abordagem quantitativa. Ou seja, trabalha-se com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis quantitativas (Minayo, 2015).

Dessa maneira, no quesito abordagem do problema, este estudo se classifica como qualitativo (Raupp & Beuren, 2013), considerando seu propósito de identificar os impactos da política de concessão de incentivos fiscais no desenvolvimento econômico do município de Horizonte. Todavia, um papel menos importante assume a dimensão quantitativa aqui adotada, que possibilita identificar magnitudes de recursos, tanto em relação aos agregados macroeconômicos do município quanto aos volumes e às participações dos incentivos concedidos para o desenvolvimento, as tendências e as perspectivas.

Em termos de método, a pesquisa foi do tipo descritiva porque buscou observar, registrar e interpretar os fatos ligados à concessão de incentivos fiscais pelo município de Horizonte. O procedimento adotado foi o estudo de caso, por possibilitar, segundo Matos e Vieira (2002), a obtenção de grande quantidade de informações sobre um objeto específico, permitindo o aprofundamento em seus aspectos. A coleta de dados, referente aos efeitos da política de concessão de incentivos fiscais, ocorreu por meio de entrevistas e pesquisas em bancos de dados públicos.

Foram realizadas entrevistas com a Secretaria de Finanças, com a Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social e com o Secretário de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico do município de Horizonte, por serem partícipes na referida política, peças importantes na identificação dos efeitos provocados pela política pública. Também foram realizadas entrevistas com o Diretor de Fomento da ADECE e com o Secretário Executivo de Comércio, Serviço e Inovação da SDE do Estado do Ceará.

As buscas em bancos de dados públicos ocorreram junto: à Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ-CE); ao Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE); ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Horizonte; ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE); à Secretaria Nacional de Trânsito (SENATRAN), antigo Denatran; e, por fim, aos portais de institutos de pesquisa, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Estado do Ceará (IPECE), dentre outros.

No *site* da SEFAZ-CE se pesquisou o valor adicionado fiscal (VAF), pois retrata a movimentação econômica por meio do valor acrescentado às mercadorias e aos serviços

---

no território do município, o que impacta diretamente a cota-parte de ICMS devida, estando diretamente ligado ao objeto deste estudo, pois repercutem no aumento das receitas do município. Também foram solicitadas informações acerca das operações realizadas pelas empresas beneficiadas por incentivos fiscais no município de Horizonte, mas foram negadas em virtude de sigilo fiscal. Não dispor dessas informações impossibilitou a mensuração do impacto gerado pela movimentação econômica das empresas beneficiadas por incentivos fiscais, sediadas no município de Horizonte, na cota-parte de ICMS recebida pelo referido município.

No MTE foram consultadas as informações constantes nas Relações Anuais de Informações Sociais (RAIS), por conterem dados relativos ao mercado de trabalho do país. Nessa fonte há dados como estoques de empregos formais e informações sobre as remunerações, informações importantes na avaliação da política de concessão de incentivos fiscais pelo município de Horizonte, considerando ser um dos objetivos a geração e manutenção dos empregos.

Foram pesquisados dados relativos aos estabelecimentos (RAIS Estabelecimento), bem como aos empregados (RAIS Vínculo), no período de 2010 a 2020. Pesquisaram-se: tipos de estabelecimentos; quantidade de estabelecimentos; quantidade de empregados; e média salarial. Observaram-se, além das informações relativas a Horizonte, dados no âmbito da Região Metropolitana de Fortaleza (Grande Fortaleza) e do Estado do Ceará.

No IBGE foram consultados os censos de 2010 e 2022, além de informações sobre o valor adicionado bruto (VAB), o PIB, a população, as moradias e os veículos, tanto envolvendo o município de Horizonte quanto a Grande Fortaleza e o Estado do Ceará.

No Sistema de Informações Municipais do TCE-CE foram realizadas consultas sobre as receitas municipais, como Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e cota-parte de ICMS, além da cota-parte recebida a título de Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

## Análise e discussão de resultados

A atividade econômica em um município desempenha papel fundamental no VAF, que é uma importante métrica para evidenciar a riqueza distribuída aos entes municipais. Um estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2004) aponta que a indústria, a agropecuária e os serviços são os principais propulsores do VAF, refletindo a importância desses setores na economia brasileira. A distribuição do valor adicionado entre essas atividades econômicas é fundamental para compreender como a riqueza é gerada e distribuída no país, evidenciando a relevância de cada setor na formação do PIB e na arrecadação fiscal.

Municípios com maior atividade econômica e que produzem mais riqueza têm direito a uma parcela maior da arrecadação do ICMS, visto que, no rateio do referido imposto, o

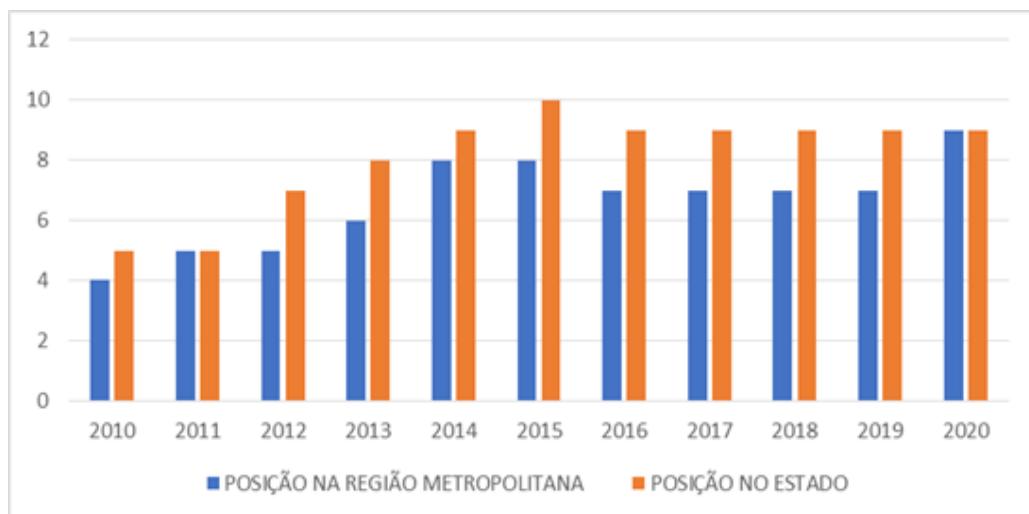
VAF das operações relativas à circulação de mercadorias e às prestações de serviços (de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação), realizadas em seus territórios, é o fator que mais contribui com o valor a ser recebido pelo município, como disposto no art. 158, parágrafo único, I, da CF (1988).

De acordo com os dados do IBGE, o município de Horizonte tem sua economia fortemente baseada nos setores industrial e de serviços, sendo a atividade industrial a que mais acrescentou ao VAF do município, no período de 2010 a 2020, impactando diretamente o PIB municipal.

Segundo os dados da SEFAZ-CE, os valores adicionados das operações no município de Horizonte, no período de 2010 a 2020, totalizaram R\$ 11 milhões, 734 mil e 800 reais, com crescimento nominal aproximado de 17,70%. Já em relação aos preços de dezembro de 2020, observou-se redução de 32,78%.

Ao comparar o VAF de Horizonte com o da Grande Fortaleza e o do Estado do Ceará, observa-se que esse município ocupou posição de destaque, o que não deixa de evidenciar o bom desempenho de sua atividade econômica no período em foco (Figura 1).

**Figura 1. Ranking comparativo do valor adicionado fiscal na Grande Fortaleza e no Estado do Ceará (2010-2020).**



Fonte: Elaborada pelos autores.

O impacto causado pela cota-partes do ICMS nas finanças municipais de Horizonte é expressivo, tendo em vista que teve uma representação média de 22,54% das receitas totais do município no período.

Analizando o município em termos de empresas existentes com funcionários registrados e por setor econômico, constata-se, segundo dados da RAIS/MTE<sup>1</sup>, crescimento de 57,56%, ao comparar 2020 com 2010, no período em estudo.

Analizando especificamente o setor da indústria de transformação no município de Horizonte, observa-se, por meio dos dados da RAIS/MTE, no período de 2010 a 2020, que apresentou taxa de crescimento superior à da Grande Fortaleza e a do Estado do Ceará, respectivamente.

**Tabela 1** – Quantidade de estabelecimentos com empregados na indústria da transformação no Município de Horizonte, na Grande Fortaleza e no Estado do Ceará (2010-2020)

Ano	Município de Horizonte	Variação (%)	Grande Fortaleza	Variação (%)	Estado do Ceará	Variação (%)
2009	62	-	6.566	-	9.206	-
2010	74	19,35	7.026	7,01	9.686	5,21
2011	72	-2,70	7.379	5,02	10.270	6,03
2012	78	8,33	7.747	4,99	10.781	4,98
2013	93	19,23	7.926	2,31	11.133	3,27
2014	101	8,60	8.166	3,03	11.619	4,37
2015	94	-6,93	8.092	-0,91	11.543	-0,65
2016	93	-1,06	7.760	-4,10	11.146	-3,44
2017	101	8,60	7.359	-5,17	10.718	-3,84
2018	109	7,92	7.159	-2,72	10.572	-1,36
2019	104	-4,59	6.810	-4,87	10.171	-3,79
2020	113	8,65	6.682	-1,88	9.891	-2,75

Fonte: Elaborada pelos autores.

Observando os números relativos à indústria da transformação, no aspecto que trata do porte das empresas, de acordo com a quantidade de empregados, verifica-se que, no período analisado, a grande maioria tinha até 19 empregados, classificadas como microempresas pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). O percentual de empresas desse porte oscilou entre 76,39%, no ano de 2011, e 80,20%, nos anos de 2014 e 2017.

<sup>1</sup> A Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) foi instituída pelo Decreto n. 76.900 (1975), e, desde então, desempenha um papel fundamental na coleta e organização de dados sobre o mercado de trabalho no Brasil. Seu principal objetivo é proporcionar ao governo uma visão abrangente e atualizada do mercado de trabalho, reunindo informações importantes para a gestão pública, a formulação de políticas de emprego e o planejamento econômico e social, dentre outras. Anualmente, as empresas brasileiras, tanto públicas quanto privadas, são obrigadas a enviar suas informações de emprego à RAIS mediante declarações específicas. Essas informações incluem dados sobre empregados, como vínculo empregatício, remuneração e características pessoais e profissionais, dentre outros aspectos relevantes.

---

Destaca-se que o crescimento apresentado na Tabela 1 se deveu, principalmente, às empresas desse porte. Empresas de médio e grande porte correspondiam a menos de 10%, sendo as que mais empregavam no município de Horizonte, apesar da baixa quantidade.

Esse aumento de empresas foi citado pela Secretaria de Finanças, que informou que a instalação de grandes empresas no município, como a Vulcabras, além de atrair outras empresas interessadas em prestar serviços àquelas, contribuiu com o fluxo migratório dos funcionários contratados, causando uma reação em cadeia ao atrair novas empresas e pessoas em busca de novas oportunidades.

*O município Horizonte foi para outro patamar, porque quando você olha uma chegada de uma indústria dessa do porte da Vulcabras e de outras, elas acabam captando outros tipos de investimentos, seja... para prestação de serviço, para manutenção de equipamentos, do parque fabril, a manutenção das próprias empresas, tem empresas de confecção de roupa, tem empresa de alimentação, que é onde eles... questão do fornecimento de quentinha, é o transporte de colaboradores, isso tudo é prestação de serviço, é ISS. E, além disso, o que a construção civil identifica? Rapaz, tem um número alto de operários aqui, onde se a gente fizer casas, eles vão ter a tendência de comprar casas aqui porque vai ficar mais viável e eles vão ter qualidade de vida. E aí é onde entra o olhar da gestão, de procurar o quê? Em cada bairro tem uma UBS, tem uma escola integral, tem ali o serviço público chegando nos bairros para descentralizar e não acontecer aquele bolo que não é só no centro. Se você olhar, se você tiver interesse, fizer um estudo de levantamento de patrimônio próprio, equipamentos públicos próprios de Horizonte, eu arrisco a dizer que o município de Horizonte é um dos que mais detém imóveis próprios e equipamentos públicos próprios. É algo assim, impressionante. Porque em todo bairro tem uma praça estruturada, tem uma unidade de saúde, tem a escola, tem a creche. E isso faz com que uma pessoa que ganhe dois salários mínimos, dois salários e meio, ela, poxa, eu tenho tudo que eu preciso aqui. Então, para mim não é interessante ir para Pacajus, gastar dinheiro com passagem de ônibus, ou descer para Itaitinga se eu consigo ter certa qualidade de vida da própria cidade onde eu trabalho, onde tem uma oportunidade de emprego e renda. Então, isso acaba captando, acaba canalizando o operário e o dinheiro circula dentro da cidade. (Secretaria de Finanças do Município de Horizonte)*

Esse fluxo migratório também foi observado por Albuquerque et al. (2013, p. 62), em estudo sobre a análise geoambiental do município de Horizonte que destacou o aumento populacional impactado pela atração de empresas para o município:

---

Nos últimos 26 anos, o município de Horizonte teve um acréscimo significativo na sua população em decorrência, principalmente, dos fluxos migratórios provenientes do interior cearense. Esse crescimento acentuado ocorreu efetivamente, em grande parte, devido à atração locacional proporcionada pela transformação desse município em Polo Industrial dentro da política de industrialização dos governos Federal, Estadual e Municipal.

A Secretaria de Finanças também informou que esse fluxo migratório provocou o aumento de moradias, por meio da construção de casas:

*Ele quer algo que impacte, como ele disse, que deixa a cidade bonita, que traga realmente o perfil de pessoas que queiram se estabelecer na cidade. E aí isso acaba... validando quando você olha o número de habitações, que é construído dentro do município. É algo absurdo a construção civil de casas populares que é construída aqui no município de Horizonte. É algo surreal. Por quê? Porque a cidade, além de ter um aspecto industrial, ela acaba, no contraponto, também tendo um aspecto dormitório, né? É bem verdade que ele aparece. Tem um aspecto dormitório. Então a cidade Horizonte ela é essa cidade que a pessoa consegue trabalhar, consegue viver e morar. Por exemplo, se você faz uma análise lá na região ali de São Gonçalo do Amarante, por exemplo, o que acontece? As pessoas trabalham no Pecém, mas costumam dormir no Cumbuco. Então há um êxodo de tráfego de pessoas que acontece... E muitas vezes o salário dessas pessoas que é gerado no Pecém, elas gastam... não ficam retidos no São Gonçalo, vai para o Cumbuco, Caucaia. Aqui não, o formato da economia de Horizonte é trazer emprego e renda, mas que essa renda fique retida aqui. (Secretaria de Finanças do Município de Horizonte)*

De acordo com os censos de 2010 e 2022, houve aumento dos domicílios particulares permanentemente ocupados, o que corrobora a informação da Secretaria de Finanças. Segundo os censos, o crescimento populacional foi de 35,46% nesse período.

Analizando as receitas municipais, observou-se crescimento na arrecadação do IPTU e do IPVA, impactado pelo aumento populacional, tendo em vista o aumento do número de moradias, refletindo-se no IPTU, que teve variação nominal positiva de 1.092%, assim como o aumento do número de veículos, que impactou o IPVA arrecadado, gerando um aumento nominal de 431,09% (Tabela 2).

Realizando esse comparativo com valores constantes atualizados pelo IPCA até dezembro de 2020, verificou-se expressivo aumento nas receitas de IPTU (581,04%). Quanto ao ISS, a variação foi menor (24,97%). Quanto ao IPVA, o aumento foi significativo de 2010 a 2020 (203,32%).

Esse aumento da arrecadação de IPTU foi citado pela Secretaria de Finanças como importante balizador, pois, mesmo com a isenção dada às indústrias, não houve queda nos valores devido à população atraída por novas oportunidades de emprego, que gerou arrecadação de IPTU com as novas moradias:

*Então, esse balizador do IPTU também é importante para a gente quando se fala de isenção. Por quê? Porque se as indústrias vão chegar no município, o IPTU tem que vir pelo menos na população que essa indústria está gerando. Os empregados dessa indústria pagam IPTU. A indústria pode não pagar. Mas os empregados pagam IPTU. E como é que está o crescimento do IPTU? Então é indiretamente. Você faz essa inferência, indiretamente. (Secretaria de Finanças do Município de Horizonte)*

O aumento da população também causou impacto na cota-parte do FPM, considerando a mudança de nível de coeficiente, previsto no Decreto-Lei n. 1.881 (1981), gerando melhoria nos valores devidos ao município. Ou seja, com o aumento populacional registrado no período analisado, o coeficiente de participação do FPM passou de 2,2 para 2,4, aumentando a distribuição devida ao município.

**Tabela 2 –** Receitas municipais de Horizonte (2010-2020)  
em valores de dezembro de 2020

Ano	IPTU (em R\$)	% de crescimento de 2020 em relação a cada ano		% de crescimento de 2020 em relação a cada ano		% de crescimento de 2020 em relação a cada ano	
2010	198.260,60	581,04	5.718.764,19	24,97	983.793,20	203,32	
2011	208.018,59	549,09	5.719.248,64	24,96	1.255.036,60	137,77	
2012	191.720,75	604,27	6.348.578,97	12,57	1.396.775,46	113,64	
2013	219.580,83	514,91	7.306.790,00	-2,19	1.710.507,31	74,46	
2014	259.263,36	420,79	9.778.144,61	-26,91	1.906.530,52	56,52	
2015	519.616,20	159,85	8.914.059,71	-19,83	2.051.941,90	45,43	
2016	546.406,22	147,11	7.852.626,32	-8,99	2.093.734,52	42,52	
2017	550.236,64	145,39	6.291.966,90	13,58	2.491.153,54	19,79	
2018	1.355.386,91	-0,38	7.028.453,16	1,68	2.715.099,43	9,91	
2019	1.368.369,06	-1,33	7.019.649,08	1,81	2.932.144,92	1,77	
2020	1.350.225,38	0,00	7.146.728,27	0,00	2.984.086,46	0,00	
<b>Total</b>	<b>6.767.084,53</b>		<b>79.125.009,84</b>		<b>22.520.803,86</b>		

Fonte: Elaborada pelos autores.

---

Portanto, além do impacto no repasse recebido a título de ICMS, também se observa repercussão nos valores de IPVA, IPTU, ISS e FPM. O aumento das receitas permite que os municípios mantenham e expandam sua oferta de serviços, realizem mais obras, contratem mais pessoal e implementem novos programas para atender às necessidades da população.

A melhoria nas receitas públicas contribuiu para a ampliação dos serviços de saúde ofertados no município de Horizonte, considerando tanto a quantidade de equipamentos disponíveis quanto de profissionais, conforme os dados da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Destaca-se que cabe ao município aplicar, no mínimo, 15% da arrecadação dos impostos municipais - art. 156 da CF (1988) - e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I, b, e § 3º da CF (1988).

Os incentivos fiscais têm um impacto significativo na geração de empregos, sendo uma ferramenta crucial para estimular o crescimento econômico e a criação de oportunidades de trabalho (Braz & Irffi, 2023).

Ao promover e fomentar políticas de incentivos fiscais, o ente busca reduzir a carga tributária das empresas, visando a criar um ambiente propício para investimentos, expansão das atividades econômicas e inovação. A geração de emprego impacta as finanças municipais, influenciando diretamente a arrecadação de tributos e a distribuição de recursos. A captação de empreendimentos e a criação de postos de trabalho são estratégias-chave para fortalecer a economia local, como apontam Griebeler et al. (2020).

Quando mais empregos são criados, mais pessoas trabalham e contribuem com a desenvolvimento da economia local. Isso pode levar a aumento do consumo, o que impulsiona o crescimento do PIB (F. M. Almeida et al., 2017).

Com base nessa política adotada pelo município de Horizonte foram buscados os dados na RAIS/MTE para as empresas localizadas no município, relativos ao período da pesquisa. Como registro administrativo com periodicidade anual e informações sobre todos os estabelecimentos formais e vínculos celetistas e estatutários no Brasil, a RAIS provê dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.

De 2010 a 2020, a RAIS/MTE indica crescimento do número de empresas no município de Horizonte e aumento de 57,56% no número de funcionários registrados. Ao analisar os municípios do Estado do Ceará com maior quantidade de empregados registrados na RAIS/MTE, Horizonte consta como o 7º maior empregador no ano de 2020.

Ainda segundo a RAIS/TEM, no período da pesquisa, o setor que mais possuía vínculos ativos (empregados) era a indústria (69,68%). O segmento que mais se expandiu foi a indústria de transformação (97,79%) e destacam-se a fabricação de calçados, a tecelagem, a produção de automóveis, a produção de água envasada, a confecção de vestuário, a fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado etc.

---

Segundo a ADECE, em 2022, 11 empresas de Horizonte recebiam incentivos fiscais por parte do Governo do Estado do Ceará, por meio do FDI. Apurou-se, ainda, que as referidas empresas receberam incentivos fiscais por parte do município.

No período da pesquisa, as três atividades econômicas que mais empregaram no município foram a fabricação de calçados, a tecelagem e a produção de automóveis: 60,66% da força de trabalho. Destaca-se que tais números se referiam apenas a 3 empresas que recebiam incentivos fiscais do município: Vulcabras, Santana Têxtil e Troller. Mais impressionante é o peso da Vulcabras, que, sozinha, representou 83,25% do emprego da indústria em 2010 e 65,19% do emprego total; já em 2020, essas participações foram de 72,64% e 50,81%, respectivamente. Isso retrata como chega a ser preocupante o volume de emprego formal nos municípios, já que a indústria, em geral, é a que mais emprega e pouquíssimas empresas, ou somente uma, como nesse caso, fazem grande diferença na geração de empregos. Daí o poder de barganha que podem exercer junto aos poderes municipais, e mesmo estaduais, com vistas a permanecerem, *ad infinitum*, usufruindo de isenções fiscais e outros benefícios concedidos pelos poderes públicos.

Analizando as leis orçamentárias no *site* da Prefeitura Municipal de Horizonte (<https://www.horizonte.ce.gov.br/>), especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentária (LDO) e seus respectivos Anexos de Metas Fiscais, bem como os demonstrativos da estimativa e compensação da renúncia de receitas (Lei de Responsabilidade Fiscal, 2000, art. 4º, § 2º, V), somente foram localizadas informações relativas aos anos de 2018, 2019 e 2020. Essas limitações nas leis orçamentárias não são exclusivas do município de Horizonte, como apontam Castelo et al. (2023).

Constatou-se que as receitas que o município de Horizonte deixaria de receber, a título de IPTU e ISS, totalizariam R\$ 603.616,44 em 2018. Em 2019 essa renúncia seria de R\$ 630.537,74 e em 2020, R\$ 655.759,25.

Entende-se ser imprescindível conhecer e avaliar as renúncias de receitas, sob a perspectiva de melhorar o controle dessa política pública, identificando o “saldo positivo” para o ente que concede tais benefícios.

## Considerações finais

Este estudo, cujo propósito foi identificar e analisar as concessões de incentivos fiscais pelo município de Horizonte no período de 2010 a 2020, indica benefícios conquistados proporcionados por essa política pública, apesar de algumas limitações em termos de desenvolvimento socioeconômico local.

A atração de empresas, o incremento da atividade industrial, a repercussão positiva em impostos como IPVA e IPTU, o aumento do repasse relativo ao FPM e a maior oferta de serviços de saúde são evidências positivas. Todavia, observou-se queda no PIB municipal

---

e na arrecadação de ICMS quando se comparam os valores constantes. Também foi constatada redução no nível de emprego, supostamente provocada pela modernização dos parques industriais, o que pode afeta um dos aspectos da concessão de incentivos fiscais, a geração de empregos. Contudo, destaca-se que, mesmo com a redução dos níveis de emprego, Horizonte foi um dos municípios do Estado do Ceará que mais possuía empregados registrados no período da pesquisa. Essa geração de empregos foi provocada principalmente pelas médias e grandes empresas.

O Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) de Horizonte apresentou redução, apesar de sua posição de destaque no Estado do Ceará naquilo que se refere aos indicadores demográficos e econômicos, diretamente impactados pela atividade industrial.

O aumento das receitas, a geração de empregos e a melhoria da infraestrutura com essa política de atração de empresas mediante concessão de incentivos fiscais foram destacados nas entrevistas, realizadas durante a pesquisa de campo, como benefícios proporcionados ao município e à sua população.

Outros estudos também identificaram benefícios gerados pela concessão de incentivos fiscais visando a atrair empresas. Griebeler et al. (2020) constataram efeitos positivos na concessão de incentivos fiscais pelo município de Osório, visto que geraram um incremento na arrecadação do município, refletindo-se nas finanças municipais. Carneiro et al. (2024) também concluíram haver impactos positivos nas finanças municipais e na geração de emprego, contribuindo com o desenvolvimento do Nordeste.

Este estudo teve limitado acesso às informações da SEFAZ-CE, que alegou a necessidade de manter sigilo fiscal, impossibilitando a mensuração da contribuição das empresas beneficiadas por incentivos fiscais no município de Horizonte. A falta dos dados relativos à cota de ICMS, imprescindível para calcular o impacto nas finanças municipais, trouxe grande prejuízo à análise almejada.

Outra limitação se refere à falta de publicidade sobre a política de incentivos fiscais do município de Horizonte, principalmente no que tange às empresas incentivadas, os tipos de concessões para cada empresa, a quantidade de empregos indiretos gerados e os benefícios proporcionados ao município, tanto a título de investimentos privados quanto de aumento das receitas municipais.

Dessa maneira, indica-se a necessidade de aprimorar essa política pública. Destacamos a demanda por maior transparência, mediante maior divulgação dos aspectos envolvidos, como: número de empregos (diretos e indiretos) gerados; número de empresas atraídas; investimentos realizados pelas empresas; benefícios concedidos pelo município etc. Por exemplo, no portal da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ) de Mato Grosso são estimadas e registradas as renúncias fiscais concedidas, proporcionando maior transparência quanto aos recursos públicos envolvidos nesse processo. Outro ponto

---

importante consiste na necessidade de monitoramento da referida política, fundamental para uma avaliação mais consistente.

Este estudo se mostra relevante como ferramenta de avaliação, servindo de base para que outros pesquisadores avaliem o impacto dos incentivos fiscais em outros municípios brasileiros. E novas análises são necessárias para verificar os efeitos dessa política pública no município de Horizonte, contemplando outras variáveis.

Por fim, cabe destacar que os incentivos fiscais contribuem com a atração de grandes empresas, responsáveis pela geração de muitos empregos. Entende-se que essa questão é complexa e depende de como os incentivos fiscais são implementados e acompanhados. Daí a necessidade do devido monitoramento e da adoção de políticas complementares, com vistas a melhorar o IDM.

## Referências bibliográficas

- Albuquerque, E. L. S., Medeiros, C. N., & Souza, M. J. N. (2013). Análise geoambiental como subsídio ao ordenamento territorial do município de Horizonte - Ceará. *Revista GeoUECE*, 2(3), 45-65.
- Almeida, F. M., Valadares, J. L., & Sediyama, G. A. S. (2017). A contribuição do empreendedorismo para o crescimento econômico dos estados brasileiros. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, 6(3), 466-494.
- Braz, M. S., & Irffi, G. (2023). Impactos dos incentivos fiscais da Sudene sobre o mercado de trabalho local. In *Anais do 26º Encontro Regional de Economia*, Fortaleza, CE.
- Carneiro, D. R. F., Costa, E., Irffi, G., Braz, M., Veloso, P., Dias, T., & Andrade, V. (2024). Análises dos incentivos fiscais da Sudene e seus impactos sobre o mercado de trabalho na Região Nordeste do Brasil. *Cadernos de Finanças Públicas*, 24(1), 1-36.
- Castelo, S. L., Rodrigues, M. S., Júnior, & Lemos, H. N. (2023). Controle externo e benefícios fiscais do Estado do Ceará. In *Anais do 8º Congresso Internacional sobre Controle e Políticas Públicas*, Salvador, BA.
- Constituição da República Federativa do Brasil*. (1988, 5 de outubro). Brasília, DF. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)
- Decreto n. 76.900, de 23 de Dezembro de 1975*. (1975). Institui a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1970-1979/d76900.htm#:~:text=DECRETA%3A,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1970-1979/d76900.htm#:~:text=DECRETA%3A,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico)
- Decreto-Lei n. 1.881, de 27 de agosto de 1981*. (1981). Altera a Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966, cria a Reserva do Fundo de Participação dos Municípios - FPM e dá outras providências. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1881.htm#:~:text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%201.881%2C%20DE%2027%20DE%20AGOSTO%20DE%201981.&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%205.172,FPM%20a%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A3o](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1881.htm#:~:text=DECRETO%2DLEI%20N%C2%BA%201.881%2C%20DE%2027%20DE%20AGOSTO%20DE%201981.&text=Altera%20a%20Lei%20n%C2%BA%205.172,FPM%20a%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A3o)

- 
- Frota, L. B., Souza, R. B. L., & Souza, N. J. (2012). Política de incentivos tributários para o desenvolvimento industrial de Roraima. *Revista de Desenvolvimento Econômico*, 1(25), 54-63.
- GRIEBELER, M. P. D.; SILVA, J. F.; ALLEBRANDT, S. L.. Análise da política de incentivos fiscais municipal: o caso de Osório/RS: repercussões e propostas. DRd - Desenvolvimento Regional em debate, Mafra, v. 10, p. 677-702, 2020.
- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará. (2022, dezembro). *Produto interno bruto municipal: análise do PIB dos municípios cearenses – 2020*. Governo do Estado do Ceará. [https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2022/12/PIB\\_Municipal\\_2020.pdf](https://www.ipece.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/45/2022/12/PIB_Municipal_2020.pdf)
- Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000.* (2000). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)
- Lima, A. N. (2017). *Renúncias fiscais da União*. Câmara dos Deputados.
- MATOS, K. S. L.; VIEIRA, S. L. Pesquisa educacional: o prazer de conhecer. 2. ed. rev. atual. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.
- Melo, M. C. P. (2008). As empresas incentivadas e o perfil exportador do Estado do Ceará em um ambiente globalizado. In *Anais do Seminário Internacional “Trajetórias de Desenvolvimento Local e Regional: uma Comparação entre as Regiões do Nordeste Brasileiro e a Baixa Califórnia, México”* (pp. 212-231), Fortaleza, CE.
- Minayo, M. C. S. (2015). O desafio da pesquisa social. In M. C. S. Minayo (Org.), *Pesquisa social: teoria, método e criatividade* (34a ed.). Vozes.
- Oliveira, L. G. S. M., Cunha, J. V. A., Nascimento, S. A., & Avelino, B. C. (2014). Análise das políticas de incentivos fiscais nos municípios brasileiros: o caso da instalação da Grendene no município de Teixeira de Freitas-BA. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, 13(40), 37-53.
- Pfeifer, S., & Sarlija, N. (2010). The relationship between entrepreneurial activities, national and regional development and firm efficiency: Global Entrepreneurship Monitor (GEM) - based evidence from Croatia. *Journal of Entrepreneurship*, 19(1), 23-41.
- Pontes, P. A. (2003). *Política industrial no Estado do Ceará: uma análise do FDI-PROVIN, 1979-2002* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE.
- Prado, D. L. (2020). *Renúncia de receita tributária como política pública* (Dissertação de Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, SP.
- Raupp, F. M., & Beuren, I. M. (2013). Metodologia da pesquisa aplicável às ciências sociais. In I. M. Beuren (Org.), *Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade* (pp. 76-97). Atlas.
- Sandu, P. (2008). Entrepreneurship in emerging economies: evidence from the global entrepreneurship monitor. *Review of Business Research*, 8(1), 161-169.

---

Shane, S. (2012). Reflections on the 2010 AMR decade award: delivering on the promise of entrepreneurship as a field of research. *Academy of Management Review*, 37(1), 10-20.

Silva, M. O. S. (2005). *Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática* (2a ed). Veras.

Silva, J. A. B., & Silva, M. S. V. (2019). Análise da evolução do empreendedorismo no Brasil no período de 2002 a 2016. *Revista Estudos e Pesquisas em Administração*, 3(2), 115-137.

## Para citar este artigo

### Norma ABNT

CASTELO, S. L.; CASTELO, A. D. M.; TORRES, S. R.; SILVEIRA, Y. L. Avaliação da política de incentivos fiscais em Horizonte-CE: um estudo exploratório do valor adicionado fiscal. *Conhecer: Debate entre o PÚBLICO e o PRIVADO*, v. 14, n. 32, p. 74-93, 2024.

### Norma APA

Castelo, S. L., Castelo, A. D. M., Torres, S. R., & Silveira, Y. L. (2024). Avaliação da política de incentivos fiscais em Horizonte-CE: um estudo exploratório do valor adicionado fiscal. *Conhecer: Debate entre o PÚBLICO e o PRIVADO*, 14(32), 74-93 .

### Norma Vancouver

Castelo SL, Castelo ADM, Torres SR, Silveira YL. Avaliação da política de incentivos fiscais em Horizonte-CE: um estudo exploratório do valor adicionado fiscal. *Conhecer: Debate entre o PÚBLICO e o PRIVADO*,[Internet]. 2024 [cited janeiro 08, 2024]; 14(32):74-93.

Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revistaconhecer/article/view/14564>